

CERTIDÃO DE DEMARCAÇÃO RELAÇAO DE DOCUMENTOS PARA PROTOCOLO DE PEDIDO DE CERTIDÃO

- I. Requerimento (modelo fornecido pela EMURB) assinado pelo proprietário ou procurador legalmente constituído.
- II. Inscrição Cadastral para prova de quitação do tributo imobiliário IPTU;
- III. Título de propriedade do imóvel (certidão atualizada da matrícula);
- IV. Imóvel com área 5.000m² ou que constitua polígono irregular, apresentar levantamento topográfico e respectivo memorial em "CD";
- V. Terreno inscrito no Patrimônio da União, sem registro, apresentar a Certidão de Inscrição de Ocupação.

NOTAS:

- 1. Além da taxa prévia à disposição no site da EMURB e na Divisão de Atendimento ao Público cabe complemento de 1% por metro de testada(s)medida(s) "in loco".
- 2. A apresentação dos documentos e/ou plantas, sem atender ao acima relacionado, poderá implicar no retardamento do processo, acarretando em prejuízo no prazo de entrega da certidão.
- 3. Prazo para conclusão do processo:
 - Demarcação de área com memorial descritivo e levantamento 10 dias úteis;
 - Demarcação de área sem memorial descritivo e levantamento 20 dias úteis.
 - A partir da ciência de alguma pendência o prazo fica interrompido até o saneamento das mesmas.
- 4. Só será protocolado pedido demarcação sem prova de quitação de IPTU ou sem registro a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e para lote situado no loteamento Marivan- Bairro Santa Maria(regularização Judicial).
- 5. A Demarcação de lote do loteamento Coroa do Meio, bairro Coroa do Meio, vizinho à rua de pedestre e à dispositivo de retorno(cul de sac), será realizada pela equipe técnica da Comissão instituída para atuar na alienação/incorporação da referidas faixas (Lei 3139/2003), cabendo protocolar documentos específicos a serem fornecidos por integrantes referida comissão.